

CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

A P R O V A D O

Sala das Sessões 08.106.99

RESOLUÇÃO Nº 07/99

Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE:

0101.01.01.001.2001.3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS:

0105.01.08.032.2005.3120.00-Material de ConsumoR\$ 6.000,00

0105.01.08.032.2005.3132.00-Outros Serviços e Encargos..... R\$ 18.000,00

Total..... .. R\$ 29.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo.

GABINETE DOS VEREADORES:

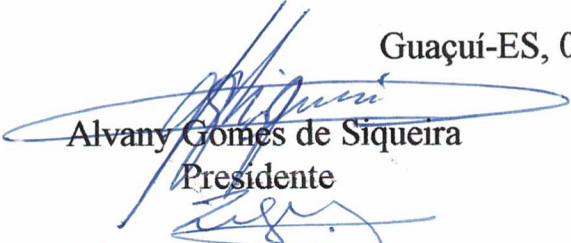
0102.01.01.001.2002.3111.01 - Subsídios R\$ 29.000,00


Total..... .. R\$ 29.000,00


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 08 de Junho de 1999


Alvany Gomes de Siqueira
Presidente


Wellen Lima de Mendonça
Vice Presidente


Marcia Sardenberg Ferraz Moulin
2ª Secretária


Aroldo Montoni Ferreira
1ª Secretário


José Lúcio Crisi Celestino
1º Tesoureiro


Gilberto Conrado de Souza
2º Tesoureiro